

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOSFIS.

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 4166; 13

SFIs. 01

Resp.

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador JOSÉ PEDRO DAMIANO e demais Vereadores que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine providências no sentido de efetuar a poda ou remoção de árvores de grande porte ou de suas raízes, que se proliferaram pelo passeio público, na rua João B. Von Zuben, esquina com a avenida Onze de Agosto e nesta própria avenida, para que seja possível a pavimentação no local.

Justificativa:

No local indicado, existem árvores de porte razoável, cujas raízes de proliferaram pelo passeio público, que não conta com pavimentação atualmente.

Proc. Nº 4/66/13

Fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS Resp.

ESTADO DE SÃO PAULO

Para que seja realizada a pavimentação, sob os auspícios da própria Santa Casa de Misericórdia, há necessidade da realização deste serviço.

O motivo para a realização da pavimentação do passeio público é de propiciar às pessoas que possam transitar livremente.

Trata-se de uma obra de melhoria no passeio público, em local de grande fluxo de pessoas, que se dirigem à Santa Casa de Misericórdia de Valinhos

As fotos anexas demonstram a situação.

Valinhos, aos 06 de dezembro de 2013

JOSÉ PEDRO DAMIANO VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



